



DECRETO Nº 044, 21 DE MAIO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.327 de 18/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, no exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.327, de 18/12/2024;

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica

F. 1283 -

R\$ 20.000,00

Total

R\$ 20.000,00

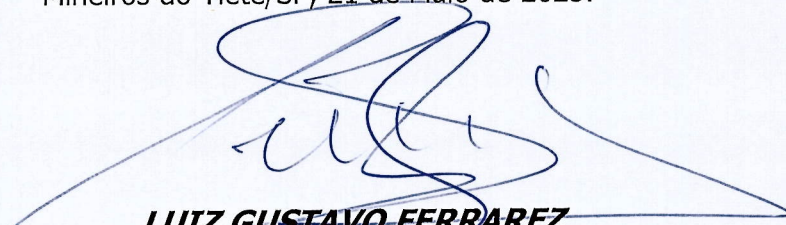
Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde – Convênio Inc. Fin. APS – Equipes EAP e ESF.

Total

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 21 de Maio de 2025.


LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

**Publicado e registrado em livro próprio e
afixado no local de costume na data supra.**